

PROTOCOLO Nº 802/2008

DATA: 10/ABRIL/2008



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 063/2008

ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGÊNCIA

RETIRADO P/ AUTOR - OFÍCIO ANEXO

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho)

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA

Incluído na Ordem do Dia	Em	09	06	2008
Pedido de Vistas	Em	/	/	
1ª Discussão e Votação	Em	/	/	
2ª Discussão e Votação	Em	/	/	
Aprovado em Redação Final	Em	/	/	
Promulgada	Em	/	/	
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 063/2008.

AO DAL

*Ao anexo judicial -
20, 10/04/08
C.:*

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei pelo qual se altera a simbologia inicial do cargo Escrivário, pertencente ao quadro de carreira do Município de Campo Mourão.

Há tempos, titulares de aludido cargo solicitam a readequação da simbologia pertinente àquele cargo, tendo a Administração Pública realizados estudos, de ordem legal e financeira, no sentido de se atender aos reclamos dos servidores.

Já em 1.991, o Município procedeu da mesma forma, alterando a simbologia de alguns cargos. O mesmo ocorreu em 1.993 e nos anos seguintes, reestruturando a simbologia de cargos de Professor, Vigia, dentre outros.

Não se trata, portanto, e nem de longe se assemelha à concessão de reajustes diferenciados, o que é vedado. Na verdade o que se pretende é dar uma remuneração mais justa aos servidores públicos que ocupam tal cargo, de modo a se aproximar aos salários pagos na iniciativa privada.

Diante do exposto, solicitamos as Vossas Excelências a deliberação da matéria em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 10 de abril de 2008

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 802 12008

Campo Mourão, 10/04/08 Horas: 16:25

PROTOCOLISTA



PROJETO DE LEI Nº 063/2008
De 10 de abril de 2008

Altera a referência do cargo que menciona e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A simbologia inicial do cargo Escrivário, constante do Anexo II, da Lei nº 1.009, de 25 de novembro de 1.996, corresponderá à referência VII, padrão 1.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos promoverá o enquadramento dos atuais titulares do cargo Escrivário na nova referência, mantendo-se o padrão atual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de abril de 2008

Nelson Jose Tureck
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Impacto calculado para o Cargo de Escrivão de nível IV para VII,
Servidores incluídos no impacto 67 Escrivãos**

Requerente: EXECUTIVO MUNICIPAL
Cargo: Escrivãos
Referência: Nível IV para Nível VII
Carga horária/semana: 0
Diferença nos vencimentos R\$16.431,35
Previsão para março 2008
Quantidade de Servidores 66
Data emissão: Março 2008

REMUNERAÇÃO	
Composição da remuneração	Valor
Vencimento	R\$ 16.431,35
1/12 férias	R\$ 1.369,28
1/3 férias	R\$ 456,43
1/12 gratificação natalina	R\$ 1.369,28
Sub total:	R\$ 19.626,33

ENCARGOS	
PREVICAM mês	2.977,36
PREVICAM Gratif. Natalina	248,11
Sub Total	3.225,47

Impacto para março 2008	22.851,81
--------------------------------	------------------

Previsão de Impacto para 2008 2009 2010

2008		228.518,09
2009		274.221,70
2010		274.221,70
TOTAL		776.961,50

Observações:

Não consideramos futuros reajuste salariais.
Não foram consideradas novas nomeações
Não foram consideradas promoções por avaliação e desempenho.
Não foram consideradas possíveis promoções pro nível de habilitação.


Samuel Jorge Rodrigues
Chefe Departº Recursos Humanos

Planilha de impacto financeiro avanço Escriturário referência IV para referência VII

Nome do Servidor	Admissão	Simbologei	Venc.	Anuênio	Venc+Anue	Simbologei	Venc.	Anuênio	Venc+Anue	Direfença
Adriana Borges de Araujo Smaha	2/2/1998	1-004014	678,46	-	678,46	1-007014	940,56	-	940,46	262,00
Alessandra Crippa Duarte	25/11/2002	1-004008	602,45	-	602,45	1-007008	835,19	-	835,19	232,74
Aline Cristina Ambrosio	24/2/2003	1-004006	579,06	-	579,06	1-007006	802,76	-	802,76	223,70
Amelia Aparecida S. Da Silva	1/4/1979	1-004014	678,46	189,96	868,42	1-007014	940,56	263,36	1.203,92	335,50
Ana Regina de Oliveira Santos	1/3/1991	1-004014	678,46	108,55	787,01	1-007014	940,56	150,48	1.091,05	304,04
Bruno Leonardo Binotti	13/6/2005	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Carla F. De Oliveira da Silva	1/2/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Carlos A. Lopes Pequeto Junior	15/3/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,07	202,60
Carlos Henrique Costa	4/8/2003	1-004005	567,70	-	567,70	1-007005	787,02	-	787,02	219,32
Cezar Ricardo Trizotte	15/3/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Clarice Aparecida de S Bonfim	22/5/1992	1-004017	719,98	107,99	827,97	1-007017	998,13	149,72	1.147,85	319,88
Clecielle Zonatto Pareja	3/2/2003	1-004008	602,45	-	602,45	1-007008	835,19	-	835,19	232,74
Cristhiane Ribeiro Mendes	7/6/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Debora Marques de Paula Souza	11/9/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Debora Soares dos Santos	24/5/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Deiseloi Bueno Alves	3/2/2003	1-004002	534,96	-	534,96	1-007002	741,62	-	741,62	206,66
Diego Reis Pereira	21/7/2003	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Elisabete Caires Tadioto	6/7/1992	1-004015	692,03	103,80	795,83	1-007015	959,37	143,90	1.103,27	307,44
Elizabeth de Souza da Silva	12/5/2003	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Elizabeth Gomes	15/3/2004	1-004007	590,64	-	590,64	1-007007	818,81	-	818,81	228,17
Francisco Tome Dias	1/6/1993	1-004015	692,03	96,88	788,91	1-007015	959,37	134,31	1.093,68	304,77
Gisele Aparecida Feitoza	24/2/2003	1-004008	602,45	-	602,45	1-007008	835,19	-	835,19	232,74
Glauce Delowski da Cruz	4/8/2003	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Helena Gois Valarine	12/3/2001	1-004007	590,64	-	590,64	1-007007	818,81	-	818,81	228,17
Herivelto Antonio Viana	5/6/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Ilda Rezende	16/9/1985	1-004015	692,03	110,72	802,75	1-007015	959,37	153,50	1.112,87	310,12
Ivete Aparecida da S Godoi	18/11/2002	1-004008	602,45	-	602,45	1-007008	835,19	-	835,19	232,74
Ivone Nery de Sena	7/6/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Janete Zottis	5/6/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08	-	727,08	202,61
Joana M. Dos Santos Sequinel	1/3/1991	1-004015	692,03	110,72	802,75	1-007015	959,37	153,50	1.112,87	310,12
Josefa dos Santos Souza	15/3/1979	1-004016	705,87	197,64	903,51	1-007016	978,55	274,00	1.252,54	349,03
Jucilaine Kohler	3/2/2003	1-004008	602,45	-	602,45	1-007008	835,19	-	835,19	232,74

Juliana Goncalves	3/2/2003	1-004002	534,96	-	534,96	1-007002	741,62		741,62	206,66
Laura C. Hanisch da Silva	2/2/1998	1-004012	652,11	-	652,11	1-007012	904,03		904,03	251,92
Leda Meire Zagotto Tiburcio	6/7/1992	1-004015	692,03	103,80	692,03	1-007015	959,37	143,91	1.103,28	307,45
Lethicia Mayer Ambrosio	20/2/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Luciene Aparecida N Pinto	22/5/1992	1-004017	719,98	107,99	719,98	1-007017	998,13	147,72	1.147,85	319,88
Manoel Martins Moreno	17/6/1988	1-004011	639,33	102,29	741,62	1-007011	886,31	141,81	1.028,12	286,50
Marceli Aparecida Narcizo	5/6/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Maria de Fatima F. Da Silva	5/3/2003	1-004006	579,06	-	579,06	1-007006	802,76		802,76	223,70
Maria Ivone Nunes	14/2/1977	1-004009	614,50	184,35	798,85	1-007009	851,89	255,56	1.107,46	308,61
Maria Jose da Silva	26/6/1978	1-004015	692,03	200,68	892,71	1-007015	959,37	278,22	1.237,59	344,88
Maria Lucilla F. Marcolino	12/1/1988	1-004017	719,98	115,19	835,17	1-007017	998,13	159,70	1.157,83	322,66
Maria Rosana Sanches Martioli	25/11/2002	1-004008	602,45	-	602,45	1-007008	835,19		835,19	232,74
Marisa Cristiane Aparecida	26/5/2003	1-004005	567,70	-	567,70	1-007005	787,02		787,02	219,32
Mirlian Aparecida C P Onesko	2/2/1998	1-004013	665,15	-	665,15	1-007013	922,11		922,11	256,96
Moises Claudio Nascimento	11/8/2003	1-004005	567,70	-	567,70	1-007005	787,02		787,02	219,32
Neuza Alves	20/6/2005	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Nilson Barboza de Souza	4/4/2005	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Nizilda Laurindo Ribeiro	23/8/1993	1-004019	749,07	104,86	853,93	1-007019	1.038,45	145,38	1.183,83	329,90
Patricia Maria Simões	15/3/2004	1-004009	614,50	-	614,50	1-007009	851,89		851,89	237,39
Paula Cristiane Rita de Souza	1/10/2007	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Pedro Martins Tavares	17/2/1992	1-004015	692,03	103,80	795,83	1-007015	959,37	143,91	1.103,28	307,45
Raquel Cristina Behrend Claro	2/2/1998	1-004012	652,11	-	652,11	1-007012	904,03		904,03	251,92
Rita Fatima Raimundo	27/10/1998	1-004015	692,03	-	692,03	1-007015	959,37		959,37	267,34
Roseli da Silva Pinto	5/1/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Rosimery Ponciano Soares	15/3/2004	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
Sandra Maria Bombana	22/5/1992	1-004015	692,03	103,80	795,83	1-007015	959,37	143,91	1.103,28	307,45
Sella dos Santos Travassos	1/5/1991	1-004015	692,03	110,72	802,75	1-007015	959,37	153,50	1.112,87	310,12
Sergio de Souza Portela	5/3/2003	1-004002	534,96	-	534,96	1-007002	741,62		741,62	206,66
Susiana Vieira Bonfim	11/7/2005	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,60
Tereza de Jesus da Silva	14/10/1987	1-004015	692,03	131,48	823,51	1-007015	959,37	182,28	1.141,65	318,14
Terezinha Antonia M. Masso	24/2/2003	1-004002	534,96	-	534,96	1-007002	741,62		741,62	206,66
Valdevina da Silva	1/3/1991	1-004017	719,98	115,19	835,17	1-007017	998,13	189,65	1.187,77	352,60
Valdir Velozo	5/1/1981	1-004010	626,79	162,96	789,75	1-007010	868,93	225,92	1.094,85	305,10
Valeria Garcia Antonio	3/7/2006	1-004001	524,47	-	524,47	1-007001	727,08		727,08	202,61
TOTAL DO CUSTO			42.455,81						58.887,16	16.431,35



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA AO DAL

PARECER N°. 56/2008

Ref.: PROJETO DE LEI N°. 63/2008

Origem: PODER EXECUTIVO

*As comissões Permanentes -
no. 17104/08*

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

RELATÓRIO

“Altera a referência do cargo que menciona e dá outras providências”. É o projeto de lei n°. 63/2008, exposto em 03 (três) artigos.

NO MÉRITO

Desde que emprestada a autenticidade e veracidade aos documentos acostados ao Projeto de Lei n°. 63/2008, estamos diante de uma situação singular à outra já apreciada nesta Casa de Leis.

O Projeto de Lei ora proposto tem por finalidade alterar a Simbologia Inicial do Cargo de Escrivário, pertencente ao quadro de carreira do Município de Campo Mourão.

A solicitação trouxe uma readequação e reestruturação da simbologia pertinente aos cargos e em anexo o impacto financeiro previsto para os anos de 2008, 2009 e 2010 com o nome de 67 Escrivários que passara de Nível IV para Nível VII.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo: 889/2008
Campo Mourão: 17.104/08
17/15
geni
PROTÓCOLOGISTA

Não se vislumbra nenhum óbice legal para a tramitação do Aludido Autógrafo
de Lei.

É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 17 de abril de 2008.



GIOVANE JOSÉ MARTINS

Assessor Jurídico

OAB/PR – 31.312



Ofício nº 258/2008 - DEADM/SEFAD

Campo Mourão, 17 de abril de 2008

AO DAL

*Ao acionar judicial -
22/04/08*

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 063/2008, de 10 de abril de 2008, que "Altera a referência do cargo que menciona e dá outras providências."

Atenciosamente

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 885/2008

Campo Mourão, 17/04/08 Horas: 16:58

Gleni
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**
Presidente da Câmara Municipal
Campo Mourão - PR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VEREADOR - **CESAR STANZIOLA** - BANCADA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 063/2008.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

RELATOR VEREADOR PAULO CESAR STANZIOLA

RELATÓRIO

Tramita nesta comissão, projeto de Lei de nº 063/2008, protocolado sob o nº 802/2008 de 10 de ABRIL de 2008, que **“ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VOTO DO RELATOR

Verifica-se que não há óbices, portanto manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES, 29 de Abril de 2008.

PAULO CESAR STANZIOLA

RELATOR

ADEMIR FRANCO DE LIMA
PRESIDENTE

SIDNEI DE SOUZA JARDIM
MEMBRO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N.º. 78/2008

AO DAL

Providência Retirada.

em 20/05/08

Ref.: PROJETO DE LEI N.º. 063/2008
Origem: PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

“Altera a referência do cargo que menciona e dá outras providências”. É o projeto de lei n.º. 063/2008, exposto em 03 (três) artigos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1204 / 2008

Campo Mourão, 19 / 05 / 08 Horas: 09:30

geni
PROTOCOLISTA

1

II - BREVE HISTÓRIO DO PROJETO DE LEI APRESENTADO

O referido Projeto de Lei foi protocolizado no dia 10 de abril de 2008, recebendo no mesmo ato o nº de protocolo 802/2008. Encaminhado à Assessoria Jurídica teve seu parecer no dia 17 de abril, ao qual não vislumbrou nenhum óbice quanto à tramitação do aludido projeto. A Comissão de Legislação e Redação no dia 29 de abril de 2008 verificou que também não havia óbice à tramitação do projeto tendo, portanto, VOTO FAVORÁVEL. O ofício de retirada do projeto de lei em tela chegou a esta Casa de Leis onde o mesmo estaria sendo apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento não recebendo, porém ainda o seu parecer.

III - NO MÉRITO

Em resposta ao Ofício nº. 258/2008 – DEADM/ SEFAD que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº. 63/2008, conforme supra citado, verifica-se que não há nenhuma prejudicialidade, uma vez que traz em redação do Regimento Interno desta Casa de Leis o art. 105, *in verbis*:

Art. 105 – A retirada de proposição, em qualquer fase de seu andamento, será requerida pelo autor ao Presidente da Câmara que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido, cabendo recurso ao Plenário:

§5º - Para as proposições de iniciativa do Executivo ou de cidadão, aplicar-se-ão as regras deste artigo.

IV - DISPOSITIVO

Isto posto, e de acordo com o entendimento deste Assessor Jurídico, não se vislumbra nenhum óbice para retirada da referida proposição.

Campo Mourão, 16 de maio de 2008.


Ciro Eduardo Gomes Broza
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 1.405/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 02 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos Vossa Excelência que foi aprovada a retirada do Projeto de Lei nº 63/08, que "Altera a referência do cargo que menciona e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente,



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 1.405/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 02 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos Vossa Excelência que foi aprovada a retirada do Projeto de Lei nº 63/08, que "Altera a referência do cargo que menciona e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Dr. ~~Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ppo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 802/2008	PROJETO DE LEI Nº 063/2008
---------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
17 04 2008	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
09 06 2008	Retirada	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES: O Projeto foi retirado, conforme ofício em anexo.

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moracs			
Luiz Alfredo			
Marla			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes